



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 009, de 18 de Janeiro de 1993.

O SUPERINTENDENTE INTERINO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP nº 001.3158/92,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria, por tempo de serviço, a **MARIA ZAIRA GOUVEIA**, ocupante do cargo de Agente Executivo, Classe “B”, Padrão VI, de acordo com o artigo 186, inciso III, alínea “a”, combinado com o artigo 193, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO
Superintendente